

Como cadastrar o bolsista indicado para o Edital PROBOLSAS

1. Acesse o projeto contemplado no Edital Probolsas 2022 no Sigpex: <https://sigpex.sistemas.ufsc.br/>
2. Na aba participantes inclua os bolsistas (é **imprescindível** que o cadastro do aluno esteja **100% atualizado no CAGR/CAPG**).

* Forma de Extensão:

Dados gerais | **Participantes** | Caracterização | Descrição | Financeiro | Check-list | Anexos | Movimentações

Matr/Siape/CPF/Nome:

3. Digite o nome, ou matrícula ou CPF do bolsista e clique em buscar, depois clique em selecionar (no respectivo aluno):
 - a) Desmarque o período de participação e informe somente o período em que o bolsista receberá a bolsa de extensão;
 - b) Caso o aluno tenha algum período de participação no projeto sem bolsa, ele deve ser incluído como voluntário neste período;
 - c) Escolha o tipo de bolsa e informe o valor total (nº de meses x o valor da bolsa);
 - d) Preencha a carga horária de acordo com o edital;
 - e) Depois clique no botão Incluir/Atualizar participante;
 - f) Lembre-se de clicar em “salvar” a cada nova aba preenchida.

Entra na curricularização?
 Sim Não

Novo Plano Político Pedagógico de Curso ainda não aprovado

* Período de participação:

Tipo Bolsa

Valor da bolsa: * Valor TOTAL:

* Pode alterar dados do projeto?
 Sim Não

* Carga horária semanal:

Sem.	Carga Hor.Semanal
20221	<input type="text" value="20.00"/>
20222	<input type="text" value="20.00"/>

Obs.: Caso o novo Plano Político Pedagógico de Curso não esteja aprovado, o botão “Entra na curricularização?” estará desativado.

Entra na curricularização?
 Sim Não

* Período de participação: igual ao projeto

01/03/2022

31/12/2022

Tipo Bolsa
 Bolsa de Extensão - PROBOLSA

Valor da bolsa: R\$420,00 * Valor TOTAL: R\$4.200,00

* Pode alterar dados do projeto?
 Sim Não

* Carga horaria semanal:

Sem.	Carga Hor.Semanal
20221	20
20222	20

Obs.: Se o novo Plano Político Pedagógico de Curso estiver aprovado, o botão “Entra na curricularização?” estará ativado. Nestes casos, o Coordenador de Extensão do Curso deverá analisar e aprovar ou não a integralização da carga horária como extensão.

4. Preencha os dados na aba financeiro conforme orientações do Edital:

Obs.: para editar a aba financeiro o projeto deve estar em “revisão”, clique no botão **revisar formulário**, escreva um justificativa e clique em ok.

- Selecione a Unidade Gestora **PROEX/SEPLAN/UFSC**;
- Financiamento: **Tipo III** – descentralização de recursos; o financiador é Universidade Federal de Santa Catarina; **informar os dados do Edital**;

Dados gerais | Participantes | Caracterização | Descrição | **Financeiro** | Check-list | Anexos | Movimentações

* Receberá algum aporte financeiro? Sim Não

* Financiamento já aprovado? Sim Não

* Haverá contratação de fundação de apoio? Sim Não

Unidades Gestoras

Unidade Gestora	Justificativa	Nº Processo SPA	
PROEX/SEPLAN/UFSC			<input checked="" type="button" value="Excluir"/>

Financiamentos

Tipo	Financiador	Edital	Valor TOTAL	Excluir	Editar
Tipo III - descentralização de recursos	Universidade Federal de Santa Catarina	Edital Probolsas	4.200,00	<input checked="" type="button" value="Excluir"/>	<input type="button" value="Editar"/>
			4.200,00		

- O valor total das bolsas deverá constar também do quadro da “Despesa” no orçamento na aba financeiro.

Tipo	Despesa	R\$
Fundação de Apoio (ReDÓA)	Custos para gerenciamento do projeto	
1.Material de Consumo	Material de Escritório; hospitalar e/ou de laboratório	
1.Material de Consumo	Lâmpadas; acessórios para instalações elétricas; materiais e acessórios de máquinas; material para conservação e manutenção de bens móveis; material para fotografia, filmagem, radiografia, gravação, e telecomunicação.	
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para a coordenação do projeto (docentes ou TAEs)	
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para participantes do projeto (docentes ou TAEs)	
2.Serviços de terceiros/ Pessoa física	Bolsas de Extensão para estudantes participantes do projeto (graduação, mestrado ou doutorado)	R\$4.200,00

5. Leia e dê ciência na aba do termo de compromisso:

Obs.: Como a atualização do SIGPEX foi realizada recentemente, o termo de compromisso somente estará disponível quando você revisar o formulário e editar o tipo de bolsa.

Dados gerais | Participantes | Caracterização | Descrição | Financeiro | Check-list | **Termo de compromisso** | Anexos | Movimentações

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

Mediante a assinatura deste Termo de Compromisso, o Docente Coordenador da Ação de Extensão compromete-se a:

1. Cadastrar todos os bolsistas selecionados para participarem da ação de extensão na aba "Participante" no SIGPEX, de acordo com o respectivo tipo de bolsa, observando o prazo de vigência do edital ou da autorização de concessão.
2. Acompanhar o desempenho dos bolsistas e confirmar a frequência dos mesmos mensalmente, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês, por meio do link disponibilizado no SIGPEX.
3. Em caso de substituição, finalizar a participação do bolsista atual na aba "Participante" e incluir o bolsista substituto, antes do dia 10 (dez) do mês relativo à substituição. O prazo final para substituição de bolsistas deverá seguir as orientações de cada edital.
4. Comunicar oficialmente o órgão responsável pela concessão da bolsa (PROEX, Secarte, CDS); a impossibilidade de execução do projeto, o encerramento antes do previsto, a decisão de se afastar de suas atividades na UFSC durante a vigência do edital. Nestes casos, as bolsas serão imediatamente canceladas.
5. Comunicar à PROEX ou o órgão responsável pela concessão da bolsa, o desligamento ou afastamento do bolsista, em casos de abandono do curso ou da ação de extensão, ou ainda, trancamento a matrícula.
6. Apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas pelos bolsistas em até 30 dias a partir do término do período de execução do edital.
7. Caso haja qualquer alteração no cronograma de execução da ação de extensão, o coordenador deverá anexar no SIGPEX justificativa circunstanciada e novo cronograma com as alterações incluídas, bem como, comunicar a PROEX.
8. Atuar como consultor ad hoc para emissão de pareceres sobre ações de extensão e sobre artigos científicos submetidos à Revista Eletrônica Extensio.
9. Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista.
10. Por meio da assinatura deste termo, o coordenador declara que está ciente: que a ação de extensão aprovada não poderá ser substituída; que a violação de qualquer condição do presente Termo de Compromisso implicará na suspensão das bolsas concedidas, é conhecedor das RESOLUÇÕES NORMATIVAS nº 88/CUn/16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016, nº 9/CUn/10, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010, nº 12/CUn, de 26 de abril de 2011, assim como das cominações legais referentes a prejuízos ao erário público dispostas na LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 em seus artigos: art. 117 XV, art. 121 e art. 122.
11. O presente termo entrará em vigor na data de sua ciência.

Declaro que li e estou de acordo com os itens acima.

6. Depois de “salvar”, clique em “verificar pendências” e “enviar para aprovação”.

7. **Assim que a participação do coordenador for aprovada**, o bolsista receberá um e-mail para acessar o Sigpex (com seu IDUFSC) e preencher os dados no módulo discente.

8. Ao incluir um novo bolsista numa ação já aprovada, o sistema envia o e-mail para o bolsista no momento em que for incluído no projeto.

9. Para aqueles em que o novo Plano Político Pedagógico de Curso estiver aprovado, o bolsista receberá o e-mail somente após a emissão do parecer do coordenador de extensão do curso (responsável pela aprovação da carga horária para curricularização), independente se o parecer for favorável ou não.

Aluno Graduação	01/03/2022 à 31/12/2022	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS (noturno)	MENSAL:420,00 TOTAL:4.200,00	Bolsa de Extensão - PROBOLSA	20221: 20.00h / 20222: 20.00h	Não		<input type="button" value="Ações"/>
Aluno Graduação	01/03/2022 à 31/12/2022	QUÍMICA - Licenciatura	MENSAL:420,00 TOTAL:4.200,00	Bolsa de Extensão - PROBOLSA	20221: 20.00h / 20222: 20.00h	Sim	Aguardando Aprovação	<input type="button" value="Ações"/>

10. Para aqueles em que o novo Plano Político Pedagógico de Curso for aprovado posteriormente ao início da bolsa:

- a) O coordenador deve acessar a aba participante, alterar a data final e também o valor total da bolsa, finalizando a participação do bolsista;
- b) Na sequência, reincluir o bolsista a partir da data em que o curso foi aprovado para curricularização (**repetir o passo a passo dos itens 2 e 3**);
- c) Recalcular o valor da bolsa.

11. Caso seja necessário substituir ou desligar o bolsista:
 - a) O coordenador deve acessar a aba participante, alterar a data final e também o valor total da bolsa (nº de meses x valor da bolsa), finalizando a participação do bolsista;
 - b) Em caso de substituição, incluir o novo bolsista a partir do dia em que iniciou as atividades no projeto com a bolsa (**repetir o passo a passo dos itens 2 e 3**).
12. Lembre-se de confirmar mensalmente a frequência dos seus bolsistas até no máximo dia 10 do mês seguinte. **A não confirmação ocasionará a suspensão da bolsa.**
13. O menu Discente para o coordenador aparece somente uma opção: Confirmar frequência:



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Proex através do Portal de Atendimento:
<https://atendimento.ufsc.br/>